



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 438, DE 7 DE MAIO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 900, de 30 de novembro de 2012;

considerando o Memo nº 46/DIRGE – TL, de 26 de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 6 de maio de 2013, **ÂNGELO CESAR PERINOTTO**, matrícula SIAPE nº 1845041, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas, código FG-2.

Art. 2º Designá-lo como responsável pela Direção de Ensino no Câmpus Três Lagoas, no período de 6 de maio a 1º de novembro de 2013 em substituição à servidora Andreza Carubelli Sapata, matrícula SIAPE nº 1798945, em virtude de licença maternidade da referida servidora, Portaria/IFMS nº 437 de 7 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor